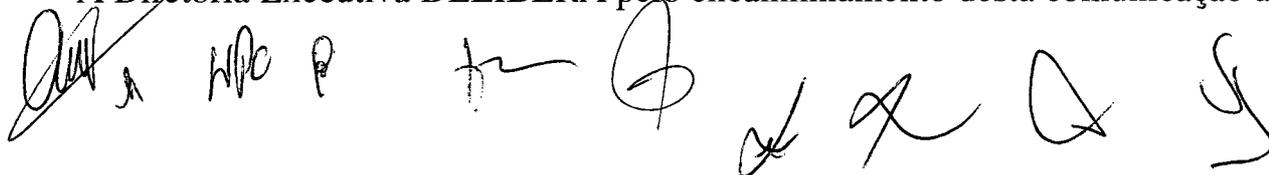
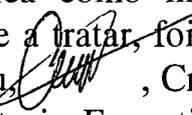
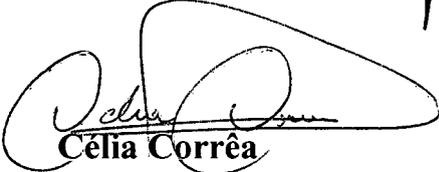
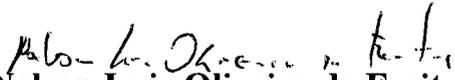
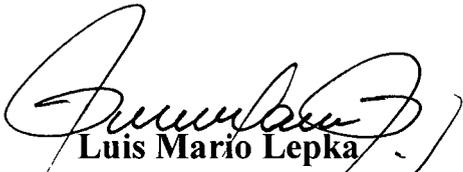
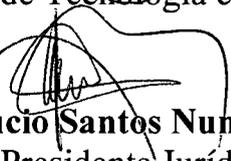


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2014**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Wagner Pinheiro de Oliveira, para a realização da segunda reunião extraordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Célia Corrêa, Luis Mario Lepka, Morgana Cristina Santos, Antonio Luiz Fuschino, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Cleucio Santos Nunes, Maria da Glória Guimarães dos Santos e José Furian Filho. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIA - 1.1. VICE-PRESIDENTA DE CLIENTES E OPERAÇÕES - 1.1.1. Solução completa de produção e postagem de objetos FAC para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS - Relatório/VICOP nº 004/2014.** A Diretoria Executiva **APROVA**, excepcionalmente, a produção de objetos postais em formato FAC – Franqueamento Autorizado de Cartas, para envio de correspondências aos beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. VICE-PRESIDENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.1.1. Projeto F35 – Aprovação pelo CADE - Apresenta Comunicação/VIEFI nº 002/2014,** informando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Banco do Brasil S.A. encaminharão, em 28/02/2014, para aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Acordo de Condições Gerais para prestação de serviços de correspondente bancário, indicação e oferta de produtos de seguridade e outros serviços financeiros a serem prestados na rede de atendimento da ECT para o BB. A Diretoria Executiva **DELIBERA** pelo encaminhamento desta comunicação ao



Conselho de Administração e a classifica como informação de ACESSO RESTRITO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente
Célia Corrêa
Vice-Presidenta de Administração
Morgana Cristina Santos
Vice-Presidenta de Negócios
Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Clientes e Operações
Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro
Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura
Cleucio Santos Nunes
Vice-Presidente Jurídico
José Furiã Filho
Vice-Presidente de Logística e Encomendas